



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DA
PRESIDÊNCIA

Ofício **GP/DL/0948/2023**

Florianópolis, 29 de maio de 2023

Excelentíssimo Senhor
JADER BARBALHO FILHO
Ministro das Cidades
Brasília - DF

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Moção nº 0876/2023, aprovada na Sessão Plenária do dia 24 do corrente mês, de autoria do Senhor Deputado Fabiano da Luz, apelando para que facilite o acesso da população em situação de rua no "Programa Minha Casa Minha Vida".

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Nadal**, em
01/06/2023, às 16:43.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SANTA CATARINA

PROCESSO LEGISLATIVO
MOC/0876/2023

Proposição: MOC/876/2023

Data entrada: 23/05/2023

Autor: FABIANO DA LUZ

Ementa:

MANIFESTANDO APELO AO MINISTRO DAS CIDADES, SENHOR JADER BARBALHO FILHO, PARA QUE FACILITE O ACESSO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO "PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA".



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao Senhor Jader Barbalho Filho, ministro do Ministério das Cidades, que facilite o acesso da população em situação de rua no Programa Minha Casa Minha Vida

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- o déficit habitacional se tornou ainda mais crítico após a pandemia e o desmonte do Minha Casa Minha Vida sobre os mais carentes;

- a população em situação de rua é um dos grupos prioritários estabelecidos pelo Governo Federal para ser atendida pelo programa;

- na retomada do programa, em fevereiro de 2023, o Ministério das Cidades anunciou como novidade a ampliação da inclusão da locação social, com a possibilidade de aquisição de moradia urbana usada e a inclusão de famílias em situação de rua;

- a forma de atendimento específico ao grupo ainda está em discussão.

requer o encaminhamento de **moção** ao Senhor Jader Barbalho Filho, nos seguintes termos:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do deputado estadual Fabiano da Luz (PT/SC), apela a Vossa Excelência que facilite, efetivamente, o acesso da população em situação de rua no Programa Minha Casa Minha Vida, uma vez que este público não possui comprovante de residência e renda. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente".

Sala das Sessões, em

Deputado Fabiano da Luz
Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores





DESPACHO

Em cumprimento ao estabelecido no inciso IV do art. 68 do Regimento Interno, certifico que a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, reunida em Sessão Plenária na data de 24/05/2023, deliberou acerca desta proposição, MOC/876/2023, e obteve o seguinte resultado:

Aprovado [x]
Rejeitado []
Deferido []
Indeferido []
Comunicado []

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA
2º SECRETÁRIO

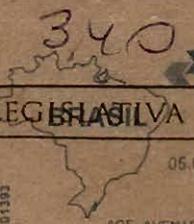




ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA



PE204418
001393



Correios
R\$ 03,40

05.06.23 15:31

CARTA
AGF AVENIDA RIO BRANCO/SC

Excelentíssimo Senhor
JADER BARBALHO FILHO
Ministro de Estado das Cidades
Setor de Autarquia Sul-Quadra 01-lote 01/06-Bloco H
70070-010 - Brasília - DF

Palácio Barriga Verde
Coordenadoria de Expediente
Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310
88020-900 - Centro - Florianópolis - SC
Fone: (48) 3221-2954/2559
www.alesc.sc.gov.br